**Diário Oficial da União – Nº 116 – Seção 1 – p. 71**

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

**ATA DA 240ª SESSÃO ORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017**

Aos 10 dias do mês de maio de 2017, às 10h15, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Jaime de Cassio Miranda, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros Mário Sérgio Marques Soares, Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Edmar Jorge de Almeida, Alexandre Concesi, Anete Vasconcelos de Borborema, Maria de Nazaré Guimarães de Moraes e Clauro Roberto de Bortolli. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Arilma Cunha da Silva, Marcelo Weitzel Rabello de Souza, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo e Giovanni Rattacaso. Primeira Parte - Expediente: Aprovação da Ata da 239ª Sessão Ordinária:
Aprovada. Comunicações da Presidência: O Sr. Presidente cumprimentou a todos e desejou um bom andamento à sessão. Em seguida passou a tratar: 1) Sabatina do Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza: solicitou aos Conselheiros que se manifestassem quanto ao interesse em participar da cerimônia, visando ao acesso no Senado Federal; 2) Cursos CPADSI: informou sobre a realização de cursos do Núcleo de Combate à Corrupção destinados a Membros e Servidores do Ministério Público Militar. Esclareceu que será feito convite aos Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar para integrarem as próximas turmas; 3) PROERGO: programa de ergonomia desenvolvido pelo Departamento de Assistência à Saúde e destinado à toda comunidade do MPM; 4) Eleição para a composição do Conselho Editorial do MPM: informou que não houve a necessidade de realização de votação, em virtude de terem se inscrito apenas três candidatos, número correspondente às vagas; 5) Exposição "MPM e sua atuação na 2ª Guerra Mundial" promovida pelo Centro de Memória. Convidou a todos para a abertura no dia 21 de junho de 2017; 6) Curso promovido pela ESMPU "Direitos Humanos das Vítimas", cujo coordenador é o Promotor de Justiça Militar, Dr. Adriano Alves. Informou sobre a realização do curso nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, convidando a todos a participar da apresentação do documentário "Silenciados". Comunicações dos Conselheiros: O Conselheiro Mário Sérgio ressaltou, positivamente, as alterações promovidas nas assessorias dos gabinetes de Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar. O Conselheiro Clauro Bortolli, na condição de Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, informou sobre assuntos de interesse dos associados. Segunda Parte - Ordem do Dia: 1) Processo nº 290/CSMPM. Proposta de alteração da Resolução nº 75/CSMPM. Conselheiro-Relator: Dr. Roberto Coutinho. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no art. 131, I, da Lei Complementar nº 75/93, por unanimidade de votos, deliberou pela alteração da Resolução nº 75/CSMPM, de 6/11/2012, que altera as Resoluções nº 44, 47 e 70/CSMPM, que dispõem sobre as normas que regulamentam o concurso público para o ingresso na carreira do Ministério Público Militar." 2) Processo nº 293/CSMPM. Proposta de revogação do inciso IV do art. 29 da Resolução nº 89/CSMPM. Conselheiro-Relator: Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira, com vista para o Conselheiro Mário Sérgio Marques Soares. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no art. 131, I, da Lei Complementar nº 75/93, deliberou, por maioria, por rejeitar a proposta de revogação do inciso IV do art. 29 da Resolução nº 89/CSMPM, de 18/10/2016, que dispõe sobre a designação e a substituição de membros, com a redistribuição de feitos e audiências, em face da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público Militar." 3) Composição da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar - Cargo de Suplente. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no art. 131, II, da Lei Complementar nº 75/93, por unanimidade de votos, deliberou pela indicação do Dr. DIMORVAN GONÇALVES LEITE, Procurador de Justiça Militar, como Suplente da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, para mandato de dois anos, em virtude da renúncia da Dra. Arilma Cunha da Silva." 4) Consignação de nomes à Biblioteca e ao Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça Militar. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº 75/93, por unanimidade de votos, deliberou pela indicação do nome do Dr. RUY DE LIMA PESSOA e da Dra. ADRIANA LORANDI para nomear, respectivamente, a Biblioteca e o Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça Militar."

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h28.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Presidente do Tribunal

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO
Secretária

**DECISÕES DE 14 DE JUNHO DE 2017**

NOTÍCIA DE FATO 27-98.2017.1000

EMENTA. NOTÍCIA ANÔNIMA. IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO EXÉRCITO BRASILEIRO. INFORMAÇÕES GENÉRICAS E IMPRECISAS. CONTEÚDO ESPECULATIVO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA A ABERTURA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. ARQUIVAMENTO.

Notícia de corrupção no âmbito do Exército Brasileiro. Alegação de recebimento de propina no âmbito de licitações fraudulentas. Relatos vazios e desacompanhados de qualquer suporte probatório. Ausência de elementos mínimos que configurem a justa causa necessária à abertura de procedimento formal de investigação. Notícia anônima, com conteúdo especulativo. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

**Diário Oficial da União – Nº 116 – Seção 2 – p. 52**

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

**PORTARIA Nº 111, DE 16 DE JUNHO DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve: Art. 1º Designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO COUTINHO

## SECRETARIA

**PORTARIA Nº 423, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar a Servidora MARIA CLEUZA OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do Cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Administração, matrícula nº 106-6, da Função de Confiança de Assistente

Administrativo Nível I, Código FC-1 (70139), do PLAN ASSISTE, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, a contar de 19 de junho de 2017.

GILBERTO BARROS SANTOS

**PORTARIA Nº 424 , DE 19 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Exonerar a Servidora ALBA LUCIA MONTURIL RÊGO, ocupante do Cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 311-5, do Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Faturamento/ Plan-Assiste, Código CC-1 (67534), do PLAN-ASSISTE, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

GILBERTO BARROS SANTOS

**PORTARIA Nº 425, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear HÉLIDA ALVES GIRÃO, Servidora requisitada do Ministério do Trabalho, matrícula nº 1656-0, para o exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Assessoria Especial de Pesquisa e Análise, Código CC-4 (63808), do Centro de Apoio à Investigação, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em decorrência da exoneração do Servidor Marcelo José Carril Pinheiro, matrícula nº 585-1.

GILBERTO BARROS SANTOS

**Diário Oficial da União – Nº 116 – Seção 2 – p. 64**

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

**EDITAL DE 16 DE JUNHO DE 2017**
**REMOÇÃO POR PERMUTA**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso da competência estabelecida no artigo 6º, I, da Portaria PGR/MPU Nº 34, de 18 de abril de 2016, tendo em vista o contido no artigo 213 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

I - tornar público o pedido de remoção por permuta, formulado pelas Procuradoras de Justiça Militar MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES, lotada na 2ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, e CLÁUDIA MÁRCIA RAMALHO MOREIRA LUZ, lotada na 2ª Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP.

II - assinalar o prazo de dez dias, aos membros da Carreira do Ministério Público Militar, para eventual impugnação ao pedido de remoção, a contar da data da publicação deste Edital, por meio de requerimento endereçado ao Procurador-Geral de Justiça Militar, nos termos do artigo 6º combinado com o artigo 13, ambos da Portaria PGR/MPU Nº 34, de 18 de abril de 2016.

GILBERTO BARROS SANTOS